



PORTARIA Nº 45.226/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3220 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANA GONCALVES	10886	02/07/18	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM/AM - MÓDULO TABELAS CADASTRAIS			
LUCIANE RITA CANTELE	10162	02/07/18	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL - ARRECADAÇÃO - PARAMETRIZAÇÃO DOS TRIBUTOS X CATEGORIA DE RECEITA; EMISSÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS DIÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA RECEITA; BAIXA DE ARQUIVOS DE BANCOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO, CONFERÊNCIA DOS VALORES RECEBIDOS NO ARQUIVO COM OS CRÉDITOS RECEBIDOS NAS CONTAS BANCÁRIAS; INTEGRALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE; CADASTRAMENTO DE CONTAS CONTÁBEIS DE DEPÓSITO (CAUÇÕES) DE ACORDO COM O PLANO DO TCE; EMISSÃO DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL) EM ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E SECRETARIAS MUNICIPAIS; SOLICITAÇÃO DE EMPENHO E BAIXA VINCULADOS A AMORTIZAÇÃO E JUROS DE CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E CONTRATOS DE REPASSE; MEMBRO DA UGT.			
MARIA DERLI DE OLIVEIRA MORAIS	12104	12/07/18	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL